



# Prefeitura Municipal de Linha Nova

Edital nº 101/2023

Linha Nova - RS, 23 de outubro de 2023.

## MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS 2024

REALIZA CHAMADA PARA MATRÍCULA E REMATRÍCULA NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2024 E ATUALIZAÇÃO DA CARTEIRINHA DO ESTUDANTE DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL.

**WALDERENA ALBERS**, Prefeita Municipal em Exercício de Linha Nova/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando o Artigo 5º, § 1º, Inciso II da Lei nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o disposto no Artigo 208, § 3º da Constituição Federal, o Artigo 200, § 2º da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, e conforme disposto no Regimento Escolar, **TORNA PÚBLICO**, a quem interessar possa, que se encontram abertas as matrículas e rematrículas para alunos na Rede Pública Municipal de Ensino de Linha Nova para o ano letivo de 2024 e atualização da carteirinha do estudante dos alunos da rede municipal e estadual.

### 1- DO PRAZO DE SOLICITAÇÃO

Fica estabelecido o período de **06/11/2023 a 14/11/2023** para os pais ou responsáveis por crianças em idade escolar efetuarem a matrícula ou rematrícula de seus filhos ou dependentes na rede pública municipal de ensino, nas respectivas escolas onde seus filhos(as) estão matriculados.

### 2- DAS VAGAS

Para garantir a vaga do aluno na escola, os pais ou responsáveis devem efetivar a matrícula ou rematrícula nas modalidades de Educação Infantil ou Ensino Fundamental.

Para a efetivação da matrícula, o aluno deve residir no município de Linha Nova.



# Prefeitura Municipal de Linha Nova

## 3- DA OBRIGATORIEDADE DA MATRÍCULA

É obrigatório o ingresso em sala de aula das crianças em idade escolar, da seguinte forma:

**3.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL:** a partir dos 04 (quatro) anos de idade completos até 31 de março de 2024;

**3.2 - ENSINO FUNDAMENTAL:** a partir dos 06 (seis) anos de idade completos até 31 de março de 2024.

Os pais ou responsáveis por crianças em idade escolar que não atenderem ao chamamento do presente Edital serão responsabilizados na forma do **Art. 6º da Lei nº 12.796:**

*"É dever dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula das crianças na educação básica a partir dos 4 (quatro) anos de idade".*

## 4- DO INGRESSO POR FAIXA ETÁRIA

Para o ingresso de novos alunos, serão observadas as seguintes faixas etárias:

### 4.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL:

**4.1.1 - Berçário e Maternais A e B:** 04 (quatro) meses até 03 (três) anos;

**4.1.2 - Jardim A:** 04 (quatro) anos de idade, completos até 31 de março de 2024;

**4.1.3 - Jardim B:** 05 (cinco) anos de idade, completos até 31 de março de 2024.

**4.2 - ENSINO FUNDAMENTAL:** a partir dos 06 (seis) anos de idade, completos até 31 de março de 2024.

## 5- DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA OU REMATRÍCULA

Para efetivar a matrícula ou rematrícula do aluno, é obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

### 5.1 - **MATRÍCULA (alunos novos):**

#### 5.1.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL (Berçário e Maternais):

a) Certidão de Nascimento;

b) RG e CPF;

c) Cartão de Vacinas e Declaração de vacinação atualizada, emitida pela Secretaria da Saúde e Assistência Social (Portaria nº 365/2018, da Secretaria de Estado da Educação - Diário Oficial de 23 de outubro de 2018);



## Prefeitura Municipal de Linha Nova

- d) Comprovante de residência atualizado em nome do responsável ou contrato de locação;
- e) Receita médica atualizada para medicação, em casos de febre, emitida pelo médico pediatra;
- f) Cópia da carteira de trabalho assinada ou outro comprovante de emprego/profissão da mãe/responsável;
- g) Documentos e contatos dos pais ou responsáveis: RG, CPF, Telefone e e-mail.

**Observação:** A receita médica deverá ser entregue à direção da escola no início do ano letivo de 2024.

### 5.1.2 - EDUCAÇÃO INFANTIL (Jardins) e ENSINO FUNDAMENTAL:

- a) Certidão de Nascimento;
- b) RG e CPF (apresentação obrigatória se o aluno for utilizar transporte escolar oferecido para alunos a partir dos 04 anos completos);
- c) Cartão de Vacinas e Declaração de vacinação atualizada, emitida pela Secretaria da Saúde e Assistência Social (Portaria nº 365/2018, da Secretaria de Estado da Educação - Diário Oficial de 23 de outubro de 2018);
- d) Comprovante de residência atualizado em nome do responsável ou contrato de locação;
- e) Foto 3x4 atualizada. Caso não possua, comparecer no ato da matrícula, acompanhado de um responsável (será tirada foto no momento da matrícula);
- f) Cópia da carteira de trabalho assinada ou outro comprovante de emprego/profissão da mãe/responsável, para os alunos matriculados nos jardins, em turno integral.
- g) Documentos e contatos dos pais ou responsáveis: RG, CPF, Telefone e e-mail.

### 5.1.3 - POR TRANSFERÊNCIA:

Além dos documentos elencados no item 5.1.2, apresentar:

- a) Histórico Escolar e último Parecer Descritivo do aluno.

Em qualquer das situações descritas no item 5.1, assinar o Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz, nos moldes do Anexo I deste Edital.

**Observação:** Para quem não permitir o seu uso, deverá elaborar o termo, autenticar em Cartório, sendo o mesmo anexado à ficha escolar do aluno.

### 5.2 - REMATRÍCULA:

- a) RG e CPF (quem tiver e ainda não tenha apresentado);

Fone: (51) 3445 5045/5022 WhatsApp: (51) 2500-7402 e-mail: gabinete@linhanova.rs.gov.br  
Rua Henrique Spier, 2800 - CEP: 95768-000 - LINHA NOVA - RS - CNPJ : 92 123 900/0001-44



## Prefeitura Municipal de Linha Nova

- b) Comprovante de residência atualizado em nome do responsável ou contrato de locação;
- c) Atestado de vacinação validado pela Secretaria da Saúde e Assistência Social;
- d) Carteirinha de Estudante (para quem já tiver);
- e) Foto 3x4 atualizada, caso a da carteirinha não seja recente, podendo comparecer no ato da matrícula, acompanhado de um responsável, para efetuar nova foto;
- f) Cópia da carteira de trabalho assinada ou outro comprovante de emprego/profissão da mãe/responsável, para os alunos matriculados nos jardins, em turno integral;
- g) Documentos e contatos dos pais ou responsáveis: RG, CPF, telefone e e-mail.

**5.2.1** - Solicita-se que no ato da matrícula, também sejam apresentados os documentos do pai e da mãe (CTPS ou outro comprovante de trabalho, RG, CPF e Telefones de contato), para fins de cadastro e contato em eventual necessidade.

**5.2.2** - Nos casos de rematrícula, serão conferidos e atualizados os dados do aluno e dos responsáveis.

### 6- DA LISTA DE MATERIAIS:

No ato da matrícula ou rematrícula será entregue aos pais/responsáveis a Lista de Materiais para o ano de 2024, conforme turma matriculada.

### 7- DA CARTEIRINHA DO ESTUDANTE:

Durante o período de matrícula/rematrícula também serão atualizados os dados para a carteirinha do estudante, de uso **OBRIGATÓRIO** no transporte escolar, com validade para o ano de 2024.

**Observação:** Os alunos da rede estadual deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação e Desporto, durante o período de matrículas/rematrículas, nos horários estipulados, entregando no ato da atualização, a carteirinha do estudante do ano 2023.

### 8- DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA/REMATRÍCULA

As matrículas e rematrículas serão efetivadas (com assinatura do(a) pai/mãe e/ou responsável) **junto à respectiva escola que o aluno(a) frequenta ou irá frequentar**, entre os dias **06/11/2023 a 14/11/2023**, conforme a data/turma abaixo:



## Prefeitura Municipal de Linha Nova

- **Matrículas/Rematrículas para EMEI Mundo Encantado** – Berçário, Maternal A e Maternal B (06/11/2023 a 08/11/2023) e Jardim A e Jardim B (09/11/2023 a 14/11/2023);
- **Matrículas/Rematrículas para EMEFTI 20 de Março** – 1º, 2º e 3º ano (07/11/2023 a 09/11/2023), 4º e 5º ano (10/11/2023 a 14/11/2023);

### 8- DOS TURNOS DE AULA

As aulas nas escolas municipais serão ministradas nos seguintes turnos:

- 8.1 - EMEI MUNDO ENCANTADO (Berçário, Maternais e Jardins): turno integral ou parcial;
- 8.2 - EMEFTI 20 DE MARÇO (1º ao 5º ano): tempo integral;

### 9- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos não previstos no presente Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto deste Município.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Linha Nova – RS, 23 de outubro de 2023.

WALDERE  
NA  
ALBERS:69  
481423034

Assinado de forma  
digital por  
WALDERENA  
ALBERS:694814230  
34  
Dados: 2023.10.25  
08:13:06 -03'00'

**Walderena Albers**  
Prefeita Municipal em Exercício



# Prefeitura Municipal de Linha Nova

## ANEXO I

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade - RG nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Município de \_\_\_\_\_ - RS, AUTORIZO o uso da imagem e voz do meu filho (a).

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e voz da criança acima mencionada em todo território nacional para: (I) folder de apresentação; (II) anúncios em revistas, folders e jornais em geral; (III) cartazes; (IV) mídia eletrônica (painéis, vídeos, tapes, programa para rádio, entre outros).

Fica ainda autorizada, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de direitos da veiculação das imagens e voz, não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem do (a) meu (minha) filho (a) ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Linha Nova - RS, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Contato: ( ) \_\_\_\_\_